



A Luz



Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Elétricas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN

Natal/RN - Dezembro - 2018

Hora de decidir o nosso ACT

Sindicato levará propostas alcançadas em mesa para análise e decisão soberana da categoria

A pesar do esforço diário de cada coserniano, que resulta em lucro e faz a empresa e grupo Neoenergia superarem qualquer cenário adverso, a bancada patronal insistiu em apresentar propostas rebaixadas para o nosso acordo.

Com a expectativa de que os impasses nas cláusulas em aberto fossem finalmente solucionados, a direção do Sintern e a Cosern realizaram na última segunda, 10, mais uma rodada de negociação.

A princípio a Diretoria do SINTERN abordou as propostas apresentadas, em Recife, pela Neoenergia à Intersindical expondo a dificuldade de diálogo e de se obter os resultados apresentados para a categoria através do Conexão – Boletim da intersindical Neoenergia. A proposta alcançada ainda será discutida e deliberada em assembleia com todos os trabalhadores.

A rodada transcorreu com um acirrado e longo debate sobre todas as cláusulas que ainda não haviam sido acordadas com a COSERN e após muita determinação e persistência da bancada dos trabalhadores foram pactuadas as seguintes cláusulas:

Confira em nosso site a programação das assembleias DELIBERATIVAS em todo estado

Jornada de Trabalho	Manter ACT
Adicional por Tempo em Escala e Penosidade	Manter ACT
Afastamento Remunerado	Manter ACT
Plano de Saúde Odontológico	Manter ACT com ampliação do número de parcelas para 12 (doze), sem margem consignável.
Almoço e Lanche em Serviço Extraordinário / Externo	Conforme pauta com ajuste da redação.
Assistência Materno-Infantil e Educacional	Auxílio Creche, Pré-Escola - Fundamental Completo e Mãe Guardiã. No 1º ano, Creche/Mãe Guardiã = R\$ 740,00 e Pré-escola = R\$ 407,00 - No 2º ano, reajuste pelo índice do INPC
Programa Educacional	No 1º ano verba de R\$ 500.000,00. No 2º ano, reajuste pelo índice do INPC
Diárias de Viagem e Quilometragem de Veículos	No 1º ano, valor único de R\$ 230,00, Km rodado R\$ 1,20 e R\$ 0,20 por acompanhante. No 2º ano R\$ 245,00, Km rodado R\$ 1,25 e R\$ 0,21 por acompanhante
Abono Pecuniário de Férias	O empregado decidirá pelo fracionamento ou não das férias.
Função Cumulativa	No 1º ano, valor de R\$500,00. No 2º ano, reajuste pelo índice do INPC
Serviço Extraordinário	Manter ACT
Prorrogação da Licença Maternidade	Manter ACT
Gratificação de Férias	1º ano R\$1.600,00 e no 2º R\$ 1.700,00

CLÁUSULAS FORAM RETIRADAS DA PAUTA DO ACT, POIS A COSERN NÃO ACEITOU NEGOCIAÇÃO:

Vale Transporte – Cláusula retirada de pauta e dissídio (O valor será incorporado para os usuários remanescentes)
Participação dos Empregados nas Reuniões das Cipas
Fim da Terceirização
Representação Sindical e da Cipa
Programa de Cultura do Trabalhador – Vale Cultura
Tratamento contra Obesidade e Dependência Química
Transferência de Empregados
Comissão Permanente de Negociação
Atividades Corporativas
Compromisso
Reestruturação Produtiva e Mudança Tecnológica

PACTUADAS ATRAVÉS DE CARTA COMPROMISSO

Licença Paternidade
Extinção das APP no Plantão e PA's – A Cosern se comprometeu a fazer um estudo sobre a realização dessas atividades e discutir com a comissão do SINTERN.
Retroativos – O pagamento dos retroativos de alimentação e diárias de viagens será realizado em até 45 dias após assinatura do ACT 2018/2019.
As cláusulas Equiparação dos Salários dos Analistas, Equiparação Dos Salários Dos Coordenadores - Estudo PCCS, Piso Salarial Linha Viva, Equiparação dos Salários dos Agentes de Processos Comerciais, Agentes Administrativos e Agentes Financeiros e Equiparação dos Salários dos Agentes de Serviços Elétricos, a COSERN se comprometeu em 90 dias, apresentar um PCCS a ser discutido com o SINTERN e os trabalhadores, visando solucionar as demandas existentes.

A Diretoria do SINTERN manterá a categoria informada e reforça a necessidade de unidade e mobilização de todos os trabalhadores na participação das assembleias deliberativas que serão realizadas após a assinatura do Termo de Compromisso sobre a NEOS, imposto pela Neoenergia. Esse termo está sendo analisado pela Intersindical Neoenergia.

Em breve será divulgado através dos nossos canais de comunicação, o calendário com as datas e locais das assembleias.

Fiquem ligados nos nossos informativos! Companheiros, para vencer é preciso lutar, se esmerar e nunca parar. Vamos à luta!!!

Independente da pressão da empresa em sinalizar em seu comunicado que o ACT tem todas as cláusulas pactuadas, a condição de aceitação está relacionada a análise da Carta que trata sobre o processo da Néos. Os jurídicos dos três sindicatos estão estudando o texto para se posicionarem.